Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65 | São Paulo, quarta-feira, 14 de outubro de 2020 | Número 195

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.839, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga, em parte, as restrições para atendimento presencial de público, conforme diretrizes do Plano São Paulo do Governo do Estado, que foi estendido pelo Decreto Estadual nº 65.237, de 9 de outubro de 2020.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Observados os termos e condições estabelecidos nos Decretos Estaduais nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e nº 65.234, de 8 de outubro de 2020, e nos Decretos nº 59.473, de 29 de maio de 2020, e 59.829 de 9 de outubro de 2020, ficam prorrogadas as restrições de atendimento presencial ao público de que trata o Decreto nº 59.473, de 29 de maio de 2020, pelo prazo estabelecido no Decreto Estadual nº 65.237, de 9 de outubro de 2020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de outubro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 13 de outubro de 2020.

DECRETO Nº 59.840, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 1.321.231,40 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, da Subprefeitura de Guaianases, da Subprefeitura Sapopemba, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé e da Subprefeitura Pinheiros,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 1.321.231,40 (um milhão e trezentos e vinte e um mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
23.10.12.126.3001.8404	Manutenção e Operação de Telecentros	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.241,94
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.909,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
46.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
51.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
68.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417.080,46
		1.321.231,40

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
06.10.23.695.3015.2086	E7468 - Infraestrutura para Realização de Eventos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
11.60.04.122.3024.1379	E7491 - Execução de Evento dia do Trabalhador a ser Realizado pela Intersindical - CNPJ.: 20.937.429/0001-17	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
11.60.04.122.3024.2165	E517 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização da Tradicional Corrida de Rua XIX TROFÉU DA INDEPENDÊNCIA	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.241,94
12.10.15.122.3022.1726	E808 - Chamada Cívica	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
12.10.15.452.3022.1352	E7481 - Capeamento asfáltico na Rua General Silvio Corrêa de Andrade - Vila Industrial - CEP 03250-010	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
19.10.27.812.3017.1755	E552 - Ampliar a Capacidade de Atendimento Sócio Educacional Através de Projetos Esportivos Destinados à Crianças, Adolescentes e Jovens da UNIBES	
33504100.00	Contribuições	10.909,00
25.10.13.392.3001.2066	E2222 - Projeto Camélia	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
25.10.13.392.3001.2087	E7469 - Contratação Artística - SMC	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
59.10.15.451.3022.1518	E293 - Obras e Intervenção no Bairro de Sapopemba	
44905100.00	Obras e Instalações	260.973,18
59.10.15.451.3022.1521	E294 - Obras e Intervenção no Bairro de Vila Prudente	
44905100.00	Obras e Instalações	156.107,28
59.10.15.452.3022.1495	E1358 - Pavimentação da Rua Rio Guará - Jardim Marilda - Capela do Socorro	
44905100.00	Obras e Instalações	80.000,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	40.000,00
69.10.15.451.3022.1465	E7490 - Construção de Um Bicicletário em Um Terreno Público em Frente a EMEF Álvares de Azevedo - Rua Formio	
44905100.00	Obras e Instalações	30.000,00
72.10.15.451.3022.1462	E7485 - Reforma da Escadaria localizada na Rua Chico Mendes, ao Lado do Número 678	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.321.231,40

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de outubro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 13 de outubro de 2020.

DECRETO Nº 59.841, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 5.588.536,55 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, da Subprefeitura Sé, da Subprefeitura Campo Limpo, da Subprefeitura Pinheiros e da Subprefeitura de Vila Prudente,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 5.588.536,55 (cinco milhões e quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.15.452.3009.5398	Implementação de Territórios Educadores - Programa de Metas 14.d	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.679.077,41
23.10.04.126.3011.4412	Ações de Inovação e Melhoria no Atendimento ao Cidadão	
33909300.00	Indenizações e Restituições	50.204,40
23.10.15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	253.529,28
49.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	389.521,40
49.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443.547,53
51.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	459.324,95
57.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.648,66
57.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	39.682,92
69.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
69.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
		5.588.536,55

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.5411	Projetos de Desestatização - Programa de Metas 32	
44903500.00	Serviços de Consultoria	555.630,54
11.20.04.131.3012.2389	Comunicação e Orientação na Valorização e Cuidado na Primeira Infância - Programa de Metas 14.b	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.003.446,87
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
23.10.04.126.3011.4412	Ações de Inovação e Melhoria no Atendimento ao Cidadão	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.204,40
23.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	253.529,28
49.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	258.456,60
49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	128.671,83
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
49.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.940,50
51.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.663,15
51.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	347.661,80
57.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	166.888,12
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	39.682,92
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	46.760,54
69.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730.000,00
69.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00
		5.588.536,55

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de outubro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 13 de outubro de 2020.

DECRETO Nº 59.842, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 4.383.019,77 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 4.383.019,77 (quatro milhões e trezentos e oitenta e três mil e dezenove reais e setenta e sete centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	
33904800.02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.383.019,77
		4.383.019,77

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.02	Obras e Instalações	4.383.019,77
		4.383.019,77

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de outubro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 13 de outubro de 2020.

DECRETO Nº 59.843, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 66.471.030,03 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 66.471.030,03 (sessenta e seis milhões e quatrocentos e setenta e um mil e trinta reais e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	
33504300.02	Subvenções Sociais	2.000.000,00
33904500.02	Subvenções Econômicas	8.000.000,00
33904800.02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.616.980,23
25.10.13.392.3001.6359	Fomento às Linguagens Artísticas	
33903100.02	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.854.049,80
		66.471.030,03

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de outubro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 13 de outubro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA 1087, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0003393-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. SANDRA MARIA SOUSA SANTOS, RF 599.040.8, vínculo 2, a pedido e a partir de 30/09/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Otoniel Mota, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7605.

2. RODES CORDEIRO ALVES DO ROSÁRIO, RF 678.713.4, vínculo 1, a partir de 18/08/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Jesuína Nunes Barbosa, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8644, tendo em vista sua aposentadoria.

3. ANDRÉ JONATAS BARBOSA, RF 790.953.5, vínculo 1, a pedido e a partir de 02/10/2020, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5501.

4. IVANILDA FATIMA PRIETO, RF 577.251.6, vínculo 2, a pedido e a partir de 25/09/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Presidente Juscelino Kubitschek Oliveira, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16938.

5. DANIEL APARECIDO PEREIRA, RF 692.847.1, vínculo 1, a pedido e a partir de 02/10/2020, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5828.

6. MARIA APARECIDA MARTINS, RF 791.397.4, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/10/2020, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6919.

7. VICTOR HENRIQUE OLIVEIRA PRATES, RF 881.463.5, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Cantos do Amanhecer, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7456.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de outubro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 1088, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0003393-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. AVEDIS ROBERTO BAGHTCHEDJIAN, RF 514.586.4, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, Vaga 15831.

2. ISABEL DE FATIMA PEREIRA, RF 574.109.2, do cargo de Chefe de Unidade Técnica II, Referência DAS-11, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, Vaga 14273.

3. JOSÉ DOS MARTIRES, RF 642.069.9, a partir de 01/10/2020, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, Vaga 13941, tendo em vista sua aposentadoria.

4. PAULO LOUREIRO BETTARELO DE ALMEIDA CAMPOS, RF 847.531.8, do cargo de Assessor Técnico II, Referência DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante do Decreto 59.775/20, Vaga 1654.

5. CLAUDIA RODRIGUES CRUZ, RF 850.403.2, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referencia DAS-12, da Divisão de Licitações, da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante do Decreto 59.775/20, Vaga 1652.

6. ITAICI GRISANTE, RF 516.397.8, do cargo de Oficial de Gabinete, Referência DAI-05, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Sé, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 57.576/17, Vaga 14489.

7. CARLOS EDUARDO LOURENÇO DOS SANTOS DIAS, RF 771.162.0, do cargo de Assessor Administrativo II, Referencia DAÍ-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante do Decreto 59.775/20, Vaga 1718.

8. ANA PAULA SATIE SAITO, RF 853.888.3, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante do Decreto 59.775/20, Vaga 15304.

9. JOSÉ DIAS DUVAL, RF 2916-1, do cargo de Administrador de Cemitérios, Referência DAI-06, do Departamento de Cemitérios, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88, 58.182/18 e 59.775/20.

10. JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, RF 3079-1, do cargo de Administrador de Cemitérios, Referência DAI-06, do Departamento de Cemitérios, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e dos Decretos 27.077/88, 58.182/18 e 59.775/20.

11. MARIA GORETTI DE OLIVEIRA SALVADOR, RF 733.269.6, a pedido e a partir de 28/09/2020, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, Vaga 14109.

12. JOBSON BATISTA DE MOURA, RF 501.120.5, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, Vaga 14156.

13. TATIANA VIEIRA DE SOUZA, RF 758.980.8, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, Vaga 15819.

14. DAVID CIRILO ALVES, RF 573.011.2, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Perus/Anhanguera, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, Vaga 13802.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 14 de outubro de 2020 às 00:13:14.